

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 094/2024**

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº 030/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 006/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 030/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 006/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Contratação de empresa para desenvolvimento da Revisão do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Dispensa Eletrônico.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 (vinte e seis) de março de 2024 – Edição nº 2989 – Pág. 51, e no Jornal “O Paraná” em 26 (vinte e seis) de março de 2024 – Edição nº. 14.314, Pag. Editais 5. Retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 (vinte e oito) de março de 2024 – Edição nº. 2991 – Pág. 41 e no Jornal “O Paraná” em 28 (vinte e oito) de março de 2024 – Edição nº. 14.316, Pag. Editais 8. Segunda Retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02 (dois) de abril de 2024 – Edição nº. 2993 – Pág. 23e 24 e no Jornal “O Paraná” em 02 (dois) de abril de 2024 – Edição nº. 14.318, Pag. Editais 15.



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.504.800/0001-94

Anahy 143



Observa-se que 06 (seis) empresas participaram nesse certame eletrônico: 1) FOCUS SOLUTIONS LTDA CNPJ: 46.628.916/0001-91; 2) MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA- ME CNPJ: 24.996.094/0001-69; 3) BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 27.254.415/0001-48; 4) PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 37.965.265/0001-34; 5) AMBIENTARIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 47.200.808/0001-86 e 6) PIMENTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 21.324.192/0001-61.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Sendo assim, verifica-se que a empresa que saiu vencedora desta licitação foi:) PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 37.965.265/0001-34 com o lote: 1 no valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analizando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 030/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 006/2024 – foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 24 de abril de 2024.


MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS
Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1
OAB/PR nº 69.744

